PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO 710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 64, X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) de Ibiporã, para o mandato de 2 (dois) anos conforme previsto no artigo 11, §1º da Lei Municipal nº 3206/2022 e suas alterações:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo:

Titular: Gustavo Toneli de Sá;

Suplente: Patrícia Santos Manoel;

Titular: Marcio Pedro dos Santos;

Suplente: Maira Damásio Bruna.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cintya Wedderhoff Machado;

Suplente: Aline Fernandes Alvarenga Meyer de Lima.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:

Titular: Fábio Luiz Gambaroto;

Suplente: Rangel Hideaki Yoshimura.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Kemil El Kadri;

Suplente: Anuar Ancioto Issa.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Adaueber de Paula Rodrigues;

Suplente: Gabriel Augusto de Almeida.

VI - Representante do setor produtivo do município de Ibiporã

Titular: Rodney Massakazu Yamada;

Suplente: Patrícia Iorio Pelisson.

VII - Representantes da classe empresarial de Ibiporã:

Titular: Marcelo Juliano Machado;

Suplente: Marcelo Catulo dos Santos.

Titular: Kellen Regina Meneguelli;

Suplente: Givago Bergamini Schiavon.

VIII - Representante das escolas de ensino profissionalizante:

Titular: Dulcineia Soares de Oliveira;

Suplente: Samuel Moreira.

IX - Representante das instituições de ensino médio ou fundamental II:

Titular: Wladimir Tenório Araújo;

Suplente: Luciana Cristina de Oliveira.

X - Representante da comunidade científica:

Titular: Alireza Mohebi Ashtiani;

Suplente: Helton de Azevedo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 239, de 23 de maio de 2024 e 332, de 12 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24458/ljTPCjZRCEqyOQxv9SO_zyIVWAO6366O.pdf

Publicado por: Gabriel Augusto de Almeida
Código identificador: a74e8a87-cca9-47c8-8ba9-60bc14f6f57a